

Urologia:

Catarina Diogo Gameiro.

(Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 424/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2004, foram celebrados contratos administrativos de provimento entre os internos do internato complementar abaixo indicados e o Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) para frequência do dito internato, nos termos previstos nos artigos 14.º, n.º 2, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, bem como ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, com início em 1 de Janeiro de 2005:

Anestesiologia:

Alípio João Martins Soeiro.
Alline Reimão de Castro Maçarico.
Ana Clara Pereira da Costa Correia.
Maria de Lurdes Gonçalves Castro.
Mariana Pessoa de Oliveira.

Cirurgia geral:

Ana Carolina Marques Morgado.
Maria Leonor Machado de Almeida Fernandes.

Cirurgia maxilo-facial:

Helena Cristina Viegas dos Santos Rodrigues.

Dermatologia:

Joana Miguel Ramos Dias Coelho.

Gastroenterologia:

Liliana Salomé Semedo Brazão de Almeida Santos.

Hematologia clínica:

Maria José Anaya Gonzalez.

Imuno-hemoterapia:

Alexandra Vieira Aires dos Santos.

Medicina física e de reabilitação:

Maria Isabel Curates Galiza da Graça Crespo.

Medicina interna:

Ana Filipa de Castelo Branco de Barros.
Andreia Sofia da Cunha Nunes Carlos.
Patrícia Manuela de Freitas Andrade Timóteo.
Santiago Alfredo Harris Blasco.
Susana Maria Carvalho Coelho.
Vasili Organ.

Neurocirurgia:

Pedro da Conceição Oliveira Castanho.
Maria do Céu Vareta Machado.
Miguel Alexandre Mendes Medina Correia.

Neurologia:

Maria Rita Pelejo Serrano.
Ana Luísa Alves Calado.

Neurorradiologia:

Alexandra Sofia da Graça Bandeira.

Oftalmologia:

Nuno Filipe da Silva Alves.
Duarte Moreira Amado.

Patologia clínica:

Manuel Florez Corral.

Radiologia:

Joana Isabel Ventura Raposo.

Urologia:

Frederico António Aniceto Ferronha.

(Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 332/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e particularmente da circular normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 7/99, de 19 de Agosto, n.º 3 (contagem integral do tempo efectivo de exercício de funções, bem como situações de interrupção fixadas no n.º 3.1, § 2.º), transitaram para a categoria de enfermeiro graduado os seguintes enfermeiros do nível 1, com efeitos a partir das respectivas datas:

Ana Patrícia Malheiros Sousa Lacerda Oliveira — 19 de Abril de 2005.
Maria Eugénia Simon Navarrete — 1 de Setembro de 2005.
Helga Marília Silva Rafael Henriques — 12 de Novembro de 2005.
Diana Maria Vazquez Gomez — 15 de Dezembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Coelho Costa Monteiro*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Deliberação n.º 221/2006 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 22 de Setembro de 2005:

José António Vieira Branco, assistente de neurologia — autorizado a praticar o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira*.

Deliberação n.º 222/2006 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 16 de Dezembro de 2005:

Maria Adélia Resende Rodrigues, assistente graduada de gastroenterologia — autorizada a cessar o regime de trabalho de dedicação exclusiva e passar o regime de trabalho de tempo completo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Despacho n.º 425/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração deste centro hospitalar de 13 de Dezembro de 2005:

Maria Adelina Brandão Correia Castro, técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica e Carlos Manuel Galhano Oliveira, técnico especialista de farmácia — autorizada a prorrogação do exercício de funções de coordenação, por mais dois anos, com efeitos a 22 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Despacho n.º 426/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 13 de Dezembro de 2005:

Maria Júlia Carvalho Caldas, técnica especialista de 1.ª classe de cardiopneumologia e Maria Teresa Pinto Peixoto Neves, técnica especialista, fisioterapeuta — autorizada a prorrogação do exercício de funções de coordenação, por quatro anos, com efeitos a 22 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei

n.º 564/99, de 21 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Despacho n.º 427/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Centro Hospitalar, por competência delegada, de 13 de Dezembro de 2005:

Maria Albertina Merino Veiga Ferraz Correia, técnica especialista de 1.ª classe, dietista — autorizada a designação do exercício de funções de coordenação, por quatro anos, com efeitos a 22 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Despacho n.º 428/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal executivo do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 29 de Novembro de 2005:

Helena Maria Vieira de Sá Figueiredo, técnica superior de saúde, ramo de laboratório — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, por mais um ano, com efeitos a 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes

Deliberação n.º 223/2006 — AP. — Por deliberação da comissão de gestão do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes, foi autorizado o exercício de funções em regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo prazo de seis meses, aos seguintes enfermeiros e a partir das datas indicadas:

Maria Clara Marques Peixoto Martins, enfermeira especialista — a partir de 1 de Julho de 2005.

Álvaro Ferreira Isidoro, enfermeiro graduado — a partir de 1 de Agosto de 2005.

10 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo, *José Luís Cardoso Prazeres Pais*.

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Despacho n.º 429/2006 (2.ª série) — AP. — 1 — Os órgãos dirigentes do Centro Regional de Alcoologia do Sul são, de acordo com o exposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 318/2000, de 14 de Dezembro, o director, o administrador e o conselho consultivo.

Sendo que terminará no próximo dia 22 de Outubro a comissão de serviço da administradora nomeada em 22 de Outubro de 2002 e tendo em conta que os titulares de cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, renovo a nomeação em comissão de serviço, no cargo de administradora do Centro Regional de Alcoologia do Sul, da licenciada Maria Margarida Vieira Jordão, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — A renovação fundamenta-se nos conhecimentos e na experiência profissional da ora nomeada, que se evidencia na respectiva nota curricular, publicada em anexo ao presente despacho.

3 — A presente renovação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 22 de Outubro de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Director, *Domingos Neto*.

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — Maria Margarida Vieira Jordão;

Morada — Alameda de Mahatma Gandhi, 18, 4.º, direito, 1600 Lisboa;

Data de nascimento — 10 de Julho de 1956.

Habilitações literárias — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Actividade profissional:

Em 22 de Outubro de 2002 — nomeada, precedente concurso, para o cargo de administradora do Centro Regional de Alcoologia do Sul, em comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Em 23 de Março de 2001 — nomeada, por despacho da Ministra da Saúde, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de administradora do Centro Regional de Alcoologia do Sul;

Em 26 de Janeiro de 2000 — nomeada, em regime de substituição, para o cargo de subdirectora do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, por despacho da Ministra da Saúde de 26 de Janeiro de 2000;

Em 2 de Abril de 1996 — nomeada subdirectora do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, por despacho da Ministra da Saúde de 2 de Abril de 1996;

De 1994 a 1996 — desempenhou funções idênticas às anteriores na Direcção-Geral da Saúde, na Divisão de Preparação Profissional e Investigação Aplicada;

De 1987 a 1992 — desempenhou funções no Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, com responsabilidades ao nível da gestão financeira do Centro, dotado de autonomia administrativa e financeira;

Responsável pela implementação e gestão dos processos de candidatura aos fundos estruturais comunitários entre 1987 e 1989 respeitantes à formação de jovens com menos de 25 anos, implementados pelas escolas técnicas dos serviços de saúde de Lisboa, Porto, Coimbra e Alcoitão e à formação de formadores. Estas candidaturas envolveram montantes aprovados na ordem dos 230 000 contos.

Formação complementar:

Curso «Gestão na Administração Pública — Controle interno» no IAEC;

Curso de «Gestão orçamental dos serviços públicos» promovido por sociedade de formação e consultoria.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 430/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Dezembro de 2005:

Sérgio Abílio Carneiro, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde — autorizada a prorrogação da requisição no Hospital de Curry Cabral, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

17 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

Hospital de D. Estefânia

Deliberação n.º 224/2006 — AP. — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 9 de Novembro de 2005:

Vanda Maria dos Santos Nunes Pereira Cabanas, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto do artigo 73.º, conjugado com os artigos 78.º e 79.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início em 11 de Janeiro de 2006.

2 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 225/2006 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 20 de Dezembro de 2005:

Marta Mendes Pechirra Contreiras, interna do internato complementar de pedopsiquiatria, a exercer funções neste Hospital com contrato administrativo de provimento — autorizada a licença sem vencimento por 19 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas